



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 369/95, de 17 de abril de 1995.

**Ementa:** Dispõe sobre modificação à  
Lei nº 259, de junho de  
1.993.

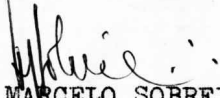
Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu ,  
no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o cargo de Assessor Jurídico AJ-3, que passa para Diretor de Divisão Financeira-DDF -3.

Art. 2º - Modifica nomenclatura do Cargo de Assessor de Imprensa, constante da Lei 259/93, que passa Para Assessoria de Comunicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 17 de abril de 1995.

  
FRANCISCO MARCELO SOBREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL